



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Recomenda ao Governo a realização de ações de sensibilização junto das comunidades de portugueses no estrangeiro no âmbito das campanhas de esclarecimento eleitoral relativas às eleições para a Assembleia da República no próximo dia 10 de março de 2024

Exposição de Motivos

Eleição após eleição a nossa legislação eleitoral tem-se revelado incapaz de assegurar uma participação eleitoral significativa. Tal é bem patente nos números da abstenção das eleições para a Assembleia da República, ocorridas há um ano, em que cerca de 5,2 milhões dos eleitores e eleitoras não exerceram o seu direito de voto (48,58%), naquela que foi a segunda taxa de abstenção mais elevada em eleições legislativas da nossa democracia – repetindo-se, assim, o cenário já ocorrido nas eleições para os órgãos das autarquias locais, em 2021. Tal situação é ainda mais evidente no caso dos portugueses residentes no estrangeiro onde as taxas de abstenção nas nossas comunidades espalhadas pelo Mundo rondaram os 89%.

As eleições para a Assembleia da República de 2022 ficaram, também, marcadas pela declaração de nulidade da eleição nas assembleias de voto do círculo eleitoral da Europa e conseqüente repetição do ato eleitoral, que deixou clara a necessidade de se garantir uma legislação eleitoral que incentive a participação dos portugueses residentes no estrangeiro no processo eleitoral.

A interrupção da tramitação dos procedimentos legislativos entretanto apresentados sobre esta matéria e que saem prejudicados pela anunciada dissolução do Parlamento, adensa a necessidade de que o Governo assegure a promoção de medidas de sensibilização e informação junto das comunidades de portugueses residentes no estrangeiro por forma a evitar a repetição dos incidentes ocorridos nas eleições de 2022, que só descredibilizaram o processo eleitoral e são convidativos ao aumento da abstenção.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo a adoção da seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve recomendar ao Governo, por intermédio da Divisão de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e em estreita articulação com a Comissão Nacional de Eleições, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Conselho das Comunidades Portuguesas que, no âmbito do processo de eleições para a Assembleia da República no dia 10 de Março de 2024, sejam asseguradas ações de sensibilização junto dos eleitores residentes no estrangeiro, assegurando a difusão atempada e objetiva de informação específica relacionada com as formas de voto possíveis, prazos fixados e os procedimentos a adotar, nomeadamente no que diz respeito ao voto presencial e ao voto por correspondência, nos consulados de Portugal espalhados pelo Mundo.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2023

Os Deputados:

Inês de Sousa Real

António Maló de Abreu

Tiago Moreira de Sá

Paula Cardoso

Pedro Roque

Olga Cardoso

Ricardo Sousa

João Montenegro

João Dias Coelho

Paulo Moniz

Catarina Rocha Ferreira

Hugo Patrício Oliveira

José Silvano



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Artur Soveral Andrade
Bruno Coimbra
Isabel Meireles
Alexandre Poço
Emília Cerqueira
Rosina Ribeiro Pereira
Jorge Salgueiro Mendes
João Marques
Germana Rocha
Fernanda Velez
Carla Madureira
Rui Vilar
João Barbosa de Melo
João Prata
Dinis Faísca
Firmino Pereira
Paulo Ramalho
Maria Emília Apolinário
Guilherme Almeida
Lina Lopes
Cláudia André
Inês Barroso